DECRETO Nº 094/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R$ 863.000,00** (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2025, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 863.000,00 (Oitocentos e sessenta e três mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
18 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 90.000,00
20 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN
27 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 150.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO
95 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 80.000,00
97 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE
145 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 49403 INCREMENTO TEMPORARIO PAB.....R$ 125.000,00
150 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS..... 68.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
187 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00495 Bloco de Custeio das Açoes e Serviços.....R$ 50.000,00
189 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00495 Bloco de Custeio das Açoes e Serviços.....R$ 100.000,00

Art. 2º Para o atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar-se dos seguintes recursos:

I – Excesso de Arrecadação:
Fonte – 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 420.000,00
Fonte – 00495 Bloco de Custeio (Atenção Basica).....R$ 150.000,00

II – Anulação das dotações dos Órgãos:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE
145 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 49402 INCREMENTO TEMPORARIO PAB.....R$ 125.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
152 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R$ 68.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%
257 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal